



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 051/2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 26.122,42 (Vinte e seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.003.15.451.0024.2.065-	MANUTENÇÃO DO TERMINAL ROROVARIO		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33796	7.468,62
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31796	1.000,00
09.003.15.451.0024.2.065 -	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	33796	12.995,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	01000	4.658,41
TOTAL			26.122,42

Art. 2.º: - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1. R\$. 20.464,01 (Vinte mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e um centavos), como superávit financeiro que se verificar nas fontes constantes

21

do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2009, que serão detalhadas os respectivos decretos de abertura;

2. R\$. 1.000,00 (Hum mil reais), Como recursos para a cobertura do credito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a utilizar-se do excesso da Rubrica da receita, "2471.99.99.03.00 – Transferência Convenio p/ Execução Recuperação Terminal Rodoviário;
3. R\$. 4.658,41 (Quatro mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e hum centavos), através de cancelamento de parte da dotação orçamentária constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.451.0024.2.066 -	Instalação de Sinalização Urbana em Ruas e Avenidas		
4490.52.00.00 305 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	4.658,41
TOTAL			4.658,41

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAOPONGA

Endereço: Rua Manoel de Aguiar, 100 - Fátima - Ivaporonga - SP

Telefone: (19) 3333-1234 - Fax: (19) 3333-5678 - E-mail: prefeitura@ivaporonga.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE IVAOPONGA - SP

ANEXO Nº 001/2010

Suplente: ...



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 51/2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências

PARECER :

As Comissões acima referidas, examinando em conjunto o Projeto de Lei de abertura de crédito para a execução e recuperação do Terminal Rodoviário, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Sadi Marcondes Mendes

Luciano Reginaldo Gonçalves

Luis Gustavo Chaves

Mário Hort

Edivaldo Aparecido Montanheri

Ademir Prudêncio da Silva



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

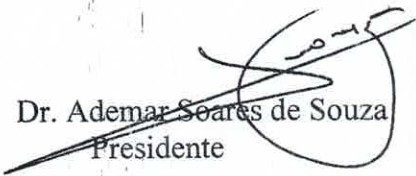
Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 14 de junho de 2010, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

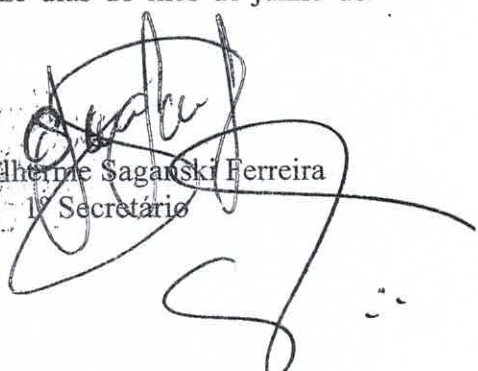
1 - Projeto de Lei Nº 15/2010 do Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO DE JACUTINGA**, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 50/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

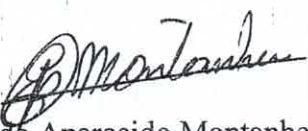
3 - Projeto de Lei Nº 51/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

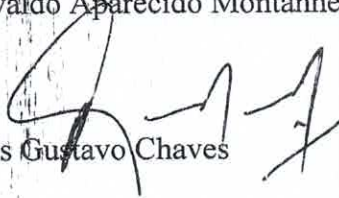

Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganiski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

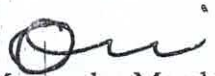

Edivaldo Aparecido Montanheri

Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luis Gustavo Chaves


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos